



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 982/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora pública Juliana Cachoeira Bueno Franco, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.654.890-3/PR, matrícula funcional 4765161, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Indústria e Comércio, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                     | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|-------|---------------|
| Entrega de Documento SEJUF em Curitiba | 11/12/2020             | Curitiba/PR | 01 (uma)              | 36,00 | 8334/2020     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2020.

Publique-se e registre-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças